



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

Fé, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS REDES DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, COMPREENDENDO, AINDA, INSTALAÇÕES, REALOCAÇÕES, ADEQUAÇÕES E REMANEJAMENTO FÍSICO INTERNO E EXTERNO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, EM TODAS AS UNIDADES PEDIAIS DO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS/MT, CONFORME TERMO DEREFERENCIA E ETP.

CONTRATADA: **CLEBER DAVID DA COSTA** situada na Rua Guilherme Grunvalde, nº 95, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenópolis/MT, CEP:78.420.000, inscrito no CNPJ: 52.280.679/0001-13, **VENCEDORA NO VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)**, a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenópolis/MT, 16 de JUNHO de 2026.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2026

3.3.90. - APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 250.000,00

4.4.90. - APLICAÇÕES DIRETAS..... R\$ 50.000,00

Art. 4º - Os recursos disponíveis necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo anterior, serão suportados em conformidade aos termos do Artigo 43, § 1º, da Lei n. 4.320/64

Art. 5º - Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar ao remanejamento de dotação de que trata o art. 1º até o limite de 15% do seu valor total.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos dezesseis (16) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 62/2026

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 62/2026

PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR: LURIS CONCEICAO DE OLIVEIRA TRASEL CPF/CNPJ:207.773.531-72 CONTATO: _____

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA GONCALVES LEDO

BAIRRO: SÃO MATEUS III LOTE/QUADRA (QUADRA Nº31 LOTE 12)

O **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**, por intermédio de seu Agente de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria acerca da irregularidade constatada no imóvel acima identificado (limpeza/roçada/remoção de entulhos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (LEI N.º 494/1990):

Art. 88: *Proíbe o acúmulo de lixo, entulhos ou materiais que prejudiquem a saúde pública.*

Art. 145, I: *Obriga o proprietário a manter o imóvel limpo, livre de mato e detritos.*

Art. 149, II: *Estabelece o prazo de 10 (dez) dias para a regularização (limpeza).*

VALOR DA INFRAÇÃO: Conforme a legislação vigente, o descumprimento pode gerar multa de até **100 UPFM**.

Valor da UPFM atual: R\$ 40,92, e o **Valor máximo da multa:** R\$ 4.092,00.

ADVERTÊNCIAS:

a) O não cumprimento no prazo de **10 dias** acarretará a aplicação da multa acima citada.

b) Persistindo a irregularidade, a Prefeitura executará os serviços, cobrando o custo operacional acrescido de **10% de taxa de administração e multa em dobro** (Art. 149, Parágrafo Único).

DEFESA PRÉVIA: Caso deseje contestar esta notificação, o proprietário poderá protocolar defesa por escrito junto à Secretaria de Finanças/Fiscalização no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento.

Arenápolis - MT, 09 de Junho de 2026.

FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAL

CIENTE DO NOTIFICADO:

Data: / /

Assinatura: _____

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EMERGENCIAL EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS REDES DE MÉDIA E BAIXA TENSÃO, COMPREENDENDO, AINDA, INSTALAÇÕES, REALOCAÇÕES, ADEQUAÇÕES E REMANEJAMENTO FÍSICO INTERNO E EXTERNO DOS SISTEMAS ELÉTRICOS, EM TODAS AS UNIDADES PREDIAIS DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME TERMO DEREFERENCIA E ETP.

CONTRATADA: CLEBER DAVID DA COSTA situada na Rua Guilherme Grunvalde, nº 95, Bairro Vila Nova, na cidade de Arenápolis/MT, CEP:78.420.000, inscrito no CNPJ: 52.280.679/0001-13, **VENCEDORA NO VALOR TOTAL R\$ 60.000,00 (SESENTA MIL REAIS)**, a serem pagos conforme contrato, onde formulou expediente de dispensa de licitação, fundada no artigo 75, e inciso II, da Lei nº 14.133/2021, HOMOLOGADA PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO apresentada e autoriza a contratação.

Arenápolis/MT, 16 de JUNHO de 2026.

LUCIANA DE SOUZA BARRETO

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA Nº 021/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 96/2026

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº 96/2026

PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR: MAURICIO ALVES PEREIRA CPF/CNPJ:487.667.121-49 CONTATO: _____

ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA IZAIAS PEREIRA DE ALMEIDA

BAIRRO: SÃO MATEUS III LOTE/QUADRA (QUADRA Nº30 LOTE 04)

O **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS**, por intermédio de seu Agente de Fiscalização, no uso de suas atribuições legais, vem **NOTIFICAR** Vossa Senhoria acerca da irregularidade constatada no imóvel acima identificado (limpeza/roçada/remoção de entulhos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL (LEI N.º 494/1990):

Art. 88: *Proíbe o acúmulo de lixo, entulhos ou materiais que prejudiquem a saúde pública.*

Art. 145, I: *Obriga o proprietário a manter o imóvel limpo, livre de mato e detritos.*